PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls 021

SECRETARIA Desenvolvimento Social

prefeitura TUPACIGUARA
Inovação e Desenvolvimento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Cestas Básicas

Tupaciguara-MG, 15 Junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 002

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Joao Geraldo da Costa Neto

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Administração Pública Municipal relacionadas à concessão de benefícios eventuais e ao desenvolvimento de ações, programas, projetos e serviços da política de assistência social, destinados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, conforme demandas identificadas pelos órgãos competentes.

A contratação visa garantir condições mínimas de segurança alimentar e nutricional aos beneficiários atendidos pela rede socioassistencial do Município, contribuindo para a redução das situações de risco social e para a promoção da dignidade humana.

A ausência desse fornecimento poderá comprometer a continuidade das ações assistenciais e o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, prejudicando a efetividade da política pública de assistência social e o cumprimento das atribuições legais da Administração Municipal.

A seleção da proposta mais vantajosa será realizada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, isonomia e sustentabilidade, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 003

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a continuidade do atendimento socioassistencial, garantindo suporte alimentar às famílias beneficiárias e contribuindo para a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção social e à segurança alimentar.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações (PCA) do Município, estando alinhado ao planejamento institucional e às ações desenvolvidas no âmbito da política pública de assistência social, visando atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social durante o período de vigência da contratação.

ID PCA: 115

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Classe: 30.7 – Cestas Básicas

O planejamento da contratação considerou o quantitativo estimado de cestas básicas necessário para atender às demandas dos programas, projetos, serviços e benefícios eventuais executados pela Administração Municipal, com base no histórico de atendimentos, nas necessidades identificadas pela rede socioassistencial e na projeção de demanda para o período contratual.

A contratação está em conformidade com o planejamento anual do Município e observa os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços socioassistenciais, bem como os procedimentos e disposições previstos na legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

A contratação deverá observar as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, especialmente:

a) os produtos deverão estar em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes;

b) os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas para transporte e armazenamento, preservando sua integridade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 004

c) os produtos deverão conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável;

d) deverá ser dada preferência a embalagens recicláveis ou que gerem menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

4.2 Qualidade dos alimentos

As cestas básicas deverão conter produtos de primeira qualidade, em perfeitas condições de consumo, dentro dos respectivos prazos de validade e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.3 Logística de entrega

A contratada deverá possuir capacidade logística compatível com a demanda da Administração, garantindo a entrega das cestas básicas nos locais e prazos estabelecidos.

4.4 Preço compatível com o mercado

Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os valores praticados no mercado e com a pesquisa de preços realizada pela Administração.

4.5 Atendimento às normas sanitárias

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação sanitária aplicável, incluindo as normas expedidas pelos órgãos de fiscalização competentes.

4.6 Capacidade de fornecimento

A contratada deverá demonstrar capacidade operacional suficiente para atender aos quantitativos previstos durante toda a vigência contratual.

4.7 Habilitação

A contratada deverá atender a todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidos no edital.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O quantitativo estimado de 12.000 (doze mil) cestas básicas foi definido com base no histórico de atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nos últimos 12 (doze) meses, considerando a média de concessão de benefícios eventuais, a demanda identificada pelos serviços socioassistenciais, a eventual demanda reprimida e a projeção de atendimento para o período de vigência da contratação. A estimativa visa assegurar a continuidade das ações de assistência social e o adequado atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Segue a estimativa das quantidades e respectiva dotação orçamentária.

2.0341 – Manutenção das Ações de Atendimento Benefícios Eventuais

Dotação Orçamentária: 02.06.02.08.244.0009.20341.3.3.90.32.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita

Ficha: 376

Fonte de Recursos: 01-0500-0000-0000 – Recursos não vinculados de impostos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 005

Item	Descrição/Especificação do item	Quant.	Unid. Medida
01	Cesta básica empacotada em saco plástico (pead) transparente com sanfona lateral, contendo os seguintes itens: 01 pacote de açúcar de 05 kg, 02 pacotes de arroz agulhinha longo tipo 1de 05 kg, 01 pacote de café em pó tradicional, torrado e moído, com selo de pureza e qualidade de 500 gramas, 01 lata de extrato de tomate de 340 gramas, contendo tomate selecionado, açúcar e sal, 01 pacote de farinha de mandioca tipo 1 de 500 gramas, 01 pacote de feijão tipo 1 de 01 kg, 02 pacotes de macarrão espaguete com ovos de 500 gramas, 02 litros de óleo de soja de 900 ml, 01 pacote de papel higiênico branco picotado, 100% fibras celulósicas, com 4 rolos de 30 metros, 01 pacote de sabão neutro em quadro glicerinado, isento de corantes, com 5 unidades de 200 gramas cada (incolor), 01 kg de sal de cozinha, 01 pacote de fubá de milho fino de 500 gramas, 01 sabonete em barra 90 gramas, 01 Creme Dental 90 gramas, 01 doce em barra sabor goiaba 200g, 01 pacote de bolacha tipo maisena 200g.	12.000	UN

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisadas alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando aspectos de economicidade, eficiência, operacionalidade e interesse público.

Dentre as soluções avaliadas destacam-se:

I – Aquisição individualizada dos gêneros alimentícios para posterior montagem das cestas pela Administração;

II – Aquisição de cestas básicas prontas e montadas por fornecedor especializado;

III – Concessão de auxílio financeiro ou benefício similar aos usuários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 006

Após análise das alternativas, concluiu-se que a aquisição de cestas básicas prontas constitui a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que reduz custos operacionais relacionados ao armazenamento, separação, montagem e distribuição dos produtos, além de proporcionar maior agilidade no atendimento das famílias beneficiárias.

Também foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo e consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, constatando-se ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender ao objeto.

Dessa forma, verificou-se que a realização de Pregão Eletrônico para formalização de Contrato Administrativo é a alternativa mais adequada para garantir competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras, o valor estimado da contratação é de R$ 2.755.199,52 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrado nos documentos que integram o processo administrativo.

A metodologia adotada para definição do valor estimado consistiu na apuração da média dos preços obtidos junto às fontes pesquisadas. Foi realizada análise crítica dos valores coletados, com a desconsideração de preços inexequíveis ou excessivamente elevados, de modo a assegurar a obtenção de estimativa compatível com os preços praticados no mercado.

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando pesquisa de preços junto ao mercado e contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

O detalhamento dos valores unitários e do valor global estimado da contratação constará do Termo de Referência e dos demais documentos que compõem a fase preparatória do processo licitatório.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade garantir o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio da aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita, conforme as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no âmbito da execução da política pública de assistência social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 007

As cestas básicas representam uma forma direta e eficaz de assegurar o acesso a alimentos essenciais, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários e para a promoção da dignidade humana. Trata-se de uma medida de relevante interesse público, voltada ao atendimento das necessidades básicas de subsistência de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Além disso, a distribuição de cestas básicas constitui uma solução prática e eficiente, permitindo que a Administração Municipal realize o atendimento de forma organizada, célere e adequada, especialmente em situações de vulnerabilidade temporária ou permanente enfrentadas pelos beneficiários dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

A formalização do ajuste por meio de Contrato Administrativo mostra-se adequada, uma vez que possibilita o fornecimento das cestas básicas durante o período de vigência contratual, observando as necessidades da Administração, garantindo a continuidade do atendimento social e assegurando maior controle da execução contratual, do acompanhamento das entregas e da aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição de cestas básicas por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo Menor Preço por Item, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, por promover a ampla competitividade entre os licitantes, possibilitar a seleção da proposta mais econômica e assegurar o fornecimento dos produtos em conformidade com as especificações estabelecidas. A solução adotada garante maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, a continuidade das ações socioassistenciais e o atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade social.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No presente caso, a aquisição de cestas básicas prontas mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, uma vez que proporciona ganhos de escala e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Os fornecedores especializados possuem capacidade de adquirir os gêneros alimentícios em grandes quantidades, obtendo condições comerciais mais favoráveis e preços mais competitivos, o que contribui para a redução dos custos da contratação.

Além disso, o fornecimento das cestas já montadas simplifica os processos logísticos de armazenamento, separação, montagem e distribuição dos itens, reduzindo o tempo e os recursos necessários para a operacionalização do benefício pela Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 008

A solução adotada também contribui para ampliar o alcance das ações socioassistenciais, permitindo o atendimento de um maior número de famílias em situação de vulnerabilidade social com os recursos disponíveis. Dessa forma, a distribuição de cestas básicas prontas constitui medida eficiente, econômica e socialmente relevante, assegurando o acesso rápido e organizado à alimentação básica e contribuindo para a promoção da segurança alimentar e da dignidade das famílias beneficiárias.

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, uma vez que a contratação por item único assegura a padronização das cestas básicas, proporciona ganhos de escala, reduz custos logísticos, simplifica a gestão e a fiscalização contratual e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se:

I – Garantir o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social por meio da concessão de cestas básicas;

II – Promover a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários atendidos pela política municipal de assistência social;

III – Assegurar a continuidade dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais desenvolvidos pelo Município;

IV – Obter produtos de qualidade adequada, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público;

V – Promover a aplicação racional dos recursos públicos, garantindo a melhor relação custo-benefício para a Administração.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 008

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância. Ainda assim, deverão ser observadas boas práticas relacionadas ao acondicionamento, transporte, armazenamento e descarte das embalagens dos produtos fornecidos.

A contratada deverá cumprir a legislação ambiental e sanitária aplicável, adotando medidas que contribuam para a redução da geração de resíduos e para a adequada destinação das embalagens, sempre que possível.

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como fornecedores que adotem práticas ambientalmente sustentáveis em seus processos logísticos.

A Administração buscará privilegiar soluções que promovam menor impacto ambiental, sem prejuízo da eficiência, da qualidade dos produtos e da economicidade da contratação.

14. ANÁLISE DOS RISCOS – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;

b) Riscos de gestão contratual;

Para cada risco identificado, definiu-se:

a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;

b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento;

c) possíveis ações preventivas e contingências;

d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

PROBABILIDADE		
Escala	**Frequência Observada/ Esperada**	**Descritivo de Escala**
5- Muito Alta	>=90%	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4- Alta	>=50% <90%	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 010

3- Possível	>=30% <50%	Evento deve ocorrer em algum momento
2- Baixa	>=10% <30%	Evento pode ocorrer em algum momento
1- Muito Baixa	<10%	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto:

(a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;

(b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;

(c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;

(d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;

(e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

ESCALA DE IMPACTO		
Níveis	**Peso**	**Classificação**
RC – RISCO CRÍTICO	5	Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
RA – RISCO ALTO	4	Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
RM – RISCO MÉDIO	3	Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
RP – RISCO PEQUENO	2	Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
RI – RISCO INSIGNIFICANTE	1	Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão;

A tabela a seguir apresenta uma relação dos possiveis riscos identificados e classificados pela administração com ocorrências nos procedimentos de contratação. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 011

- **RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R01	Equipe reduzida para a instrução dos processos de contratação.	*	*	() SIM (x) NÃO
R02	Inexistência de Plano de Contratações Anual 2026.	4	3	() SIM (x) NÃO
R03	Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras).	4	4	(x) SIM () NÃO
R04	Planejamento deficiente.	3	2	(x) SIM () NÃO
R05	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço.	*	*	() SIM (x) NÃO
R06	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.	*	*	() SIM (x) NÃO
R07	Atraso ou demora na emissão de parecer jurídico.	2	2	(x) SIM () NÃO
R08	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.	2	2	(x) SIM () NÃO
R09	Inexistência de Catálogo Eletrônico municipal com a padronização dos itens.	3	3	(x) SIM () NÃO
R10	Falhas ou erros na especificação técnica.	*	*	() SIM (x) NÃO
R11	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.	*	*	() SIM (x) NÃO
R12	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.	3	3	(x) SIM () NÃO
R13	Apresentação de recursos.	3	3	(x) SIM () NÃO
R14	Licitação deserta ou fracassada.	*	*	() SIM (x) NÃO

- **RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL**

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R01	Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória;	3	4	(x) SIM () NÃO
R02	Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.	3	5	(x) SIM () NÃO
R03	Entrega de produto com marca/modelo diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com as especificações do edital.	3	4	(x) SIM () NÃO
R04	Indisponibilidade financeira e/ou orçamentária para contratação.	2	3	(x) SIM () NÃO
R05	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.	3	3	(x) SIM () NÃO
R06	Atraso na entrega do produto ou na execução do serviços.	3	3	(x) SIM () NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 012

R07	Irregularidades na manutenção das condições de habilitação da contratada.	1	1	(x) SIM () NÃO

ID	RISCO 03	
	Dano / Evento	Falta de visão sistêmica da Nova Lei de Licitações que poderá gerar a incapacidade operacional plena em planejar contratações, selecionar fornecedores e executar contratos (lacuna de competências) / Desconformidade entre os atos processuais e as regras da Nova Lei.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Realizar capacitações rotineiras sobre a NLLC.	
2	Realizar pesquisas sobre a matéria de forma mais aprofundada.	
3	Consultar as assessorias jurídicas e/ou técnicas, quando for o caso.	

- **RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

ID	RISCO 04	
	Dano / Evento	Realização de contratações errôneas que podem resultar em decisões apressadas e mal informadas que, consequentemente, levarão a falhas caras, bem como ocasionar a falta de recursos orçamentários e financeiros.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Observar o histórico de contratações anteriores sobre o mesmo objeto na elaboração do planejamento atual e futuro.	
2	Realizar pesquisas em pregões e contratações de outros entes públicos com o objetivo de conhecer novas metodologias e/ou estratégias para a contratação.	

ID	RISCO 07	
	Dano / Evento	Atraso na condução e conclusão do procediemento.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Utilizar os modelos padronizados.	

ID	RISCO 08	
	Dano / Evento	Frustração/cancelamento de itens ou contratação de itens que não atendam as necessidades da administração ou que sejam de baixa qualidade.
ID	**Ação Preventiva**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 013

1	Realizar pesquisa aprofundada quando for realizar a descrição do objeto.
2	Descrever o item com o máximo de informações, considerando a unidade de medida, embalagem e sustentabilidade.
3	Utilizar linguagem e escrita com a máxima clareza, observando os padrões de mercado sem direcionar.

ID	**RISCO 09**	
	Dano / Evento	Perda na economia de escala / contratação de itens semelhantes com preços distintos / especificação de itens que não atendem as necessidades da administração / especificações incompletas que podem causar a frustração ou cancelamento do item.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Elaborar o catálogo eletrônido com a máxima urgência.	
2	Promover a padronização dos itens ou aderir o catálogo de itens do Estado ou da União	

ID	**RISCO 12**	
	Dano / Evento	Atraso na condução e conclusão do procediemento.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Elabora o edital de forma mais clara e objetiva possível.	
2	Ter um setor técnico para prestar os esclarecimentos necessários.	
3	Elborar as especificações dos itens de forma objetiva, clara e suficiente.	

ID	**RISCO 13**	
	Dano / Evento	Atraso na condução e conclusão do procediemento / anulação dos atos.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Consultar os ógãos de assessoramento antes da tomada de decisão.	
2	Realizar diligências para subsidiar as decisões tomadas.	

- **TRATAMENTO DOS RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO CONTRATUAL**

ID	**RISCO 01 - Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 014

	Dano / Evento	Pagamento por itens inadequados; riscos à saúde da pessoa beneficiada ao consumir alimentos estragados, além de frustração e estresse.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Estabelecer cláusulas contratuais claras e precisas que definam os padrões de qualidade esperados para o produto.	
2	Implementar um sistema de monitoramento regular do cumprimento contratual afim de identificar e corrigir rapidamente qualquer desvio dos padrões estabelecidos.	

ID	**RISCO 02 - Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.**	
	Dano / Evento	Atrasos na entrega ou não recebimento dos itens, custos adicionais para a requisitante.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Realizar uma análise criteriosa dos fornecedores antes da contratação para garantir que possuam capacidade técnica e operacional para cumprir o contrato.	
2	Definir critérios objetivos para a seleção de fornecedores, levando em consideração sua experiência, capacidade de produção, histórico de cumprimento contratual e capacidade financeira.	
3	Verificar as referências e o histórico dos fornecedores, incluindo experiências anteriores de outros clientes e seu desempenho em contratos semelhantes.	
4	Incluir cláusulas contratuais claras e específicas que estabeleçam as responsabilidades e obrigações das partes, os padrões de qualidade esperados e os mecanismos de monitoramento e garantia.	

ID	**RISCO 03 - Entrega de produto com marca/modelo diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com as especificações do edital.**	
	Dano / Evento	Necessidade de substituição da mercadoria poderá causar atrasos significativos na execução do projeto.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Prever no contrato penalidades para não conformidades dos produtos entregues.	

ID	**RISCO 04 - Indisponibilidade financeira e/ou orçamentária para contratação**	
	Dano / Evento	A falta de recursos pode levar a atrasos nos pagamentos ao fornecedor, resultando em multas contratuais e juros adicionais, atrasos ou interrupções na

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 015

		distribuição das cestas básicas, afetando diretamente as famílias que dependem desses alimentos.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Assegurar que o orçamento seja cuidadosamente planejado e que haja reservas financeiras para emergências.	
2	Implementar um sistema de monitoramento contínuo do orçamento e dos gastos para identificar e corrigir rapidamente quaisquer desvios.	
3	Desenvolver e manter planos de contingência para garantir a continuidade da entrega das cestas básicas, mesmo em casos de indisponibilidade financeira temporária.	
4	Solicitar o cancelamento do contrato com o fornecedor, caso haja indisponibilidade orçamentária.	

ID	**RISCO 05 - Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.**	
	Dano / Evento	Pagamentos por itens inadequados ou insuficientes, levando a perdas financeiras diretas; distribuição de cestas básicas incompletas ou com produtos inadequados, comprometendo a regularidade e a eficácia da distribuição; críticas públicas e danos à imagem da contratante, afetando sua credibilidade e aceitação no mercado.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Implementar procedimentos detalhados para a conferência das especificações e quantidades dos produtos no momento da entrega, garantindo que todas as cestas básicas atendam aos padrões contratados.	
2	Treinar a equipe responsável pela conferência e inspeção dos produtos para garantir que estejam cientes das especificações e critérios de qualidade exigidos.	
3	Estabelecer cláusulas contratuais claras que definam penalidades para o fornecedor em caso de entrega de produtos não conformes, incentivando a conformidade e a responsabilidade.	

ID	**RISCO 06 - Atraso na entrega do produto ou na execução do serviços.**	
	Dano / Evento	interrupção da distribuição regular, afetando diretamente as famílias que dependem desses alimentos essenciais.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Estabelecer cronogramas detalhados e realistas para a entrega e execução dos serviços, incluindo margens de segurança para lidar com imprevistos.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 06

2	Incluir cláusulas contratuais que estipulem penalidades claras para atrasos e mecanismos de compensação para garantir que o fornecedor cumpra os prazos estabelecidos.

ID	RISCO 07 - Irregularidades na manutenção das condições de habilitação da contratada	
	Dano / Evento	Interrupção na prestação dos serviços de fornecimento de cestas básicas, prejudicando diretamente os beneficiários que dependem desses alimentos; necessidade de encontrar um novo fornecedor ou realizar uma nova licitação para substituir a contratada que poderá resultar em complicações logísticas e atrasos na distribuição das cestas básicas.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Implementar um sistema de monitoramento contínuo para verificar regularmente se a contratada mantém as condições de habilitação exigidas ao longo do período contratual.	
2	Incluir cláusulas contratuais que estipulem sanções claras para casos de descumprimento das condições de habilitação, incluindo a rescisão do contrato, se necessário.	
3	Realizar auditorias periódicas e verificações regulares para garantir a conformidade da contratada com as condições de habilitação estabelecidas.	

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do seu secretário, declara **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEL

João Geraldo da Costa Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social